



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

LEI N.º 1.354
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

DENOMINA DE “MAESTRO
ANTONIO AUGUSTO NEGRI” A
BANDA MARCIAL DA E.M.E.F.
“PROF. ALTINO JACINTHO TOVO”
DE NOSSO MUNICÍPIO.

O Senhor Antonio Roque Bálamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 27 de outubro de 2.005, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte . . .

LEI:

Artigo 1º - Fica denominado de “Maestro Antonio Augusto Negri” a Banda Marcial da E.M.E.F. “Prof. Altino Jacintho Tovo”, de nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas no corrente exercício, por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.




Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dumont, 18 de novembro de 2.005.


Antonio Roque Bálamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.


Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária